



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA PADRE LEO

BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
PATOS DE MINAS/MG

SETEMBRO/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

1 – ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PRELIMINARES

A praça Padre Leo, será implantada no Bairro Nossa Senhora de Fátima, entre a Av. Deputado Binga e a Rua Amasilio Ferreira de Camargos, entre o terreno da Igreja e a Praça Maria Carolina Borges.

No local existe uma quadra poliesportiva e vestiário, que serão mantidos.

A urbanização da praça será com pavimentação em cimentado/ladrilho hidráulico, jardins e bancos de concreto, conforme projeto.

Estas especificações completam os projetos e planilhas orçamentárias e fazem parte integrante do projeto executivo.

Sempre que houver divergência entre estas especificações, projetos e planilhas, ou opções entre materiais similares, deverá ser consultado o fiscal da obra.

A empreiteira será a única responsável pelo fornecimento de todos os materiais e mão de obra, necessários para a construção.

O construtor deverá providenciar a desmobilização de qualquer interferência no transcorrer dos trabalhos como remoção de postes de concreto, redes de água e energia, etc.

A Empreiteira deverá providenciar a matrícula da obra e registra-la no CREA – MG.

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- Canteiro de obras

O Construtor dimensionará e instalará o canteiro de obras em local aprovado pela Fiscalização, com área para estocagem de materiais.

O construtor será o responsável pelas instalações provisórias (mínimas) de água para a obra e instalações sanitárias e de luz e força para a obra.

Toda a mão-de-obra contratada para execução da obra, inclusive técnicos e administrativos do Construtor deverá atender às normas de segurança, utilizando os Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos adequados e indicados.

O barracão de obras deverá possuir no mínimo fechamento em tabuas de madeira ou chapas de compensado/madeirite, cobertura com telhas de fibrocimento, piso com argamassa de cimento e areia, instalação sanitárias, instalações elétricas. Sua área deverá ser suficiente para atender às necessidades da obra.

A empreiteira deverá manter a obra sempre limpa e segura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

1.2 – Placas de Obra

São as placas do convênio, da prefeitura e da empreiteira.

Serão em chapas metálicas galvanizadas nº 26, com suportes em metalon 20x20 mm #20, com dimensões e dizeres indicados pela fiscalização (consultar a Prefeitura Municipal de Patos de Minas – SEPLAN).

1.3 – Limpeza do terreno

Os trabalhos de limpeza da área têm como objetivo a remoção de toda a vegetação e entulhos existentes na área da obra.

A raspagem da camada superficial orgânica existente (quando for o caso), composta por vegetação rasteira tipo pasto, será realizada por meio mecânico, sendo a camada média removida de aproximadamente 10 cm.

O material proveniente da limpeza do terreno deverá ser transportado em caminhão basculante e depositado em local indicado pela fiscalização (DMT = 3,0 km).

2 – PAVIMENTAÇÃO

2.1 – Regularização e compactação do terreno

As áreas a serem pavimentadas deverão ser bem compactadas, grau de compactação de 97% PN, utilizando-se de equipamento do tipo sapo mecânico, respeitando-se as dimensões e inclinações do projeto.

Deverão ser feitas rampas de acesso para pessoas com necessidades especiais (P.N.E.), conforme detalhe de projeto.

2.2 – Meios-fios

Os meios-fios serão colocados nos contornos dos canteiros.

O meio-fio será do tipo pré-fabricado, em concreto fck \geq 15 MPa, com seção trapezoidal e altura aproximada de 20 cm, padrão Prefeitura (meio-fio de jardim).

A argamassa de assentamento dos meios-fios será de cimento e areia traço 1:4.

2.3 – Piso

A pavimentação da praça será composta por ladrilho hidráulico e piso cimentado conforme projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

2.3.1 – Ladrilho Hidráulico

O ladrilho hidráulico será assentado sobre um lastro de concreto com espessura mínima de 5 cm, confeccionado com concreto de $fck \geq 10$ MPa.

O lastro será regularizado, ficando preparado para receber o revestimento.

Os ladrilhos serão premoldados, confeccionados com argamassa de cimento e areia grossa (traço 1:4), isentos de cal, prensados, perfeitamente planos, de arestas vivas, cores firmes e uniformes, perfeitamente maduros, desempenados, isentos de umidade, anti-derrapantes com dimensão de 25x25 cm e 1,2 cm de espessura, com desenhos a ser definido pela fiscalização.

2.3.2 – Piso cimentado

Será executado em concreto com $fck \geq 10$ MPa, espessura de 7 cm com acabamento em cimentado rústico pigmentado.

No piso cimentado serão colocadas juntas plásticas formando quadros de 1,00x1,00 m

As cores do cimentado e os desenhos do ladrilho hidráulico serão definidos na fase de execução dos serviços de pavimentação da praça, pela Secretaria de Planejamento.

3 – ILUMINAÇÃO

Os postes serão de concreto de seção circular com conicidade reduzida de 200 DAN com 13,00 m de comprimento, equipado com 2 luminárias do tipo pétala com lâmpada vapor de sódio de 250 W da marca Tecnowatt ou similar, conforme padrão CEMIG. Os postes deverão ser enterrados a uma profundidade mínima de 1,50m.

4 – DIVERSOS

4.1 - Bancos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Os bancos a serem implantados na Praça se constituem de laje de concreto armado com 40 cm de largura e 7 cm de espessura revestida na face externa (assento) em granitina. O banco acabado terá altura de 45 cm.

4.2 – Plantio de Grama

A grama será do tipo comum ou gaúcha.

As placas de grama serão plantadas nos canteiros e demais locais indicados no projeto.

Para o plantio de grama o terreno deverá estar limpo de pedras, torrões, tocos e demais entulhos.

O terreno será escarificado nos locais onde se apresentar muito compactado, afofando a terra até 30 cm de profundidade, fazendo-se a correção do solo com 10 litros de esterco curtido por m².

O gramado deverá ser coberto com terra fértil de boa qualidade, destituída de sementes e touceiras de ervas daninhas, com posterior irrigação.

4.3 – Plantio de Árvores

Para o plantio de árvores, serão utilizadas espécies nativas da região.

O plantio das mudas deverá ocorrer após a preparação e adubação do terreno.

Como regra geral, teremos para o plantio:

Cova: as covas das mudas a serem plantadas deverão ter as dimensões de 1,00 m x 1,00 m, para mudas com altura da ordem de 1,00 m.

Coroamento de muda: a área de plantio deve ter 1,00 m², para permitir a drenagem e fornecer os nutrientes de que a muda precisa.

Tutor: o tutor de bambu ou madeira sustenta a muda. Deverá ser enterrado meio metro dentro da cova e ter altura de 1,50 metros. As mudas são presas ao tutor pelos amarilhos(amarrios).

Amarilhos (amarrios): o amarilho deverá ter uma forma de um oito deitado. Utilizar borracha, sisal ou outro material que não fira o tronco. Nunca usar arame para amarrar a muda.

Manutenção e Cuidados: o plantio deverá ser feito de manhã ou à tardinha, nunca em horário de sol muito forte. Regar bastante logo depois de plantar. Plantar sempre o torrão, nunca as raízes nuas. As covas deverão ser preparadas trinta dias antes do plantio. Para o seu preenchimento, utilizar a mistura: na terra retirada, caso seja de qualidade, 50 gramas de NPK: 4-14-8 mais 2/3 de terra e 1/3 de esterco curtido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Recomenda-se não usar inseticidas ou defensivos agrícolas, a não ser com o acompanhamento de um técnico.

Adubação: a falta de algum nutriente poderá ser detectada caso a muda, depois de plantada, ainda se encontrar fraca. Este problema deverá ser resolvido com o parecer de um técnico que indicará o adubo correto.

Controle: o controle de saúde das mudas deverá ser feito regularmente pelo técnico e os defensivos agrícolas só poderão ser utilizados com orientação técnica.